



CONSELHO GERAL

ATA N.º 1/2012

Reunião Extraordinária do Conselho Geral

_____No dia doze de janeiro de dois mil e doze, pelas onze horas e doze minutos, reuniram-se na Sala do Conselho Científico da Reitoria da Universidade dos Açores os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, por convocatória do seu Presidente, Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, com a seguinte agenda:_____

_____1. Apreciação, debate e votação de uma proposta do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores, com vista à obtenção de um financiamento de longo prazo para a Universidade dos Açores. _____

_____2. Proposta da Reitoria para que a Universidade dos Açores se torne membro associado fundador da IT – Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Instituto do Território. _____

_____3. Proposta da Reitoria para que a Universidade dos Açores se torne membro associado estratégico da ASTP – Associação Salão Teatro Praiense. _____

_____Estiveram presentes os seguintes membros: _____

_____Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba; _____

_____Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral; _____

_____Doutor Carlos Fernando Mimoso Vouzela; _____

_____Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha; _____

_____Doutora Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz; _____

_____Doutor Mário Alexandre Pousão da Costa Gata; _____

_____Doutor Mário José Amaral Fortuna; _____

_____Doutor Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho; _____

_____Estudante Jorge Miguel Braga Ferreira; _____

_____Estudante Luís Paulo Ramos Freitas; _____

_____Dr. Delmar António de Sousa Bizarro; _____

_____Dr. Francisco Luís de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa; _____

_____Dr. Mário António da Mota Mesquita; _____

_____Dr. Roberto Sousa Rocha Amaral; _____

_____Estiveram igualmente presentes o Magnífico Reitor, o Vice-Reitor para a Área Administrativa e o Administrador da Universidade dos Açores. _____

_____Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral declarou aberta a sessão. _____

_____1. O Magnífico Reitor explicou que, tal como combinado na reunião de dezembro, esta reunião extraordinária teria o objetivo de se aprovar a proposta do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores, com vista à obtenção de um financiamento de longo prazo, de modo a fazer face às dificuldades que a Universidade dos Açores está a passar no momento atual. Esclareceu ainda que o assunto havia sido debatido anteriormente junto do Ministério das Finanças, tendo a Universidade pedido



um reforço, que até ao momento não foi aprovado. Daí a proposta para se recorrer a um empréstimo bancário.

O Vice-Reitor acrescentou que na realidade o que está em causa é a necessidade de reestruturar o passivo existente, pois a dívida já existe e tem de ser paga, e a Universidade não tem capacidade financeira para cumprir com as obrigações resultantes de compromissos assumidos com fornecedores. Acrescentou ainda que, apesar de a situação da Universidade ser do conhecimento do Ministério da Tutela e do Ministério das Finanças, não foi possível obter o reforço. O máximo que se conseguiu foi descativar uma verba, o que, conjuntamente com o duodécimo, permitiu pagar a dívida à Caixa geral de Aposentações, sendo que os vencimentos de dezembro foram pagos com receitas próprias da Universidade.

Aberto um período de intervenções, o doutor Mário Fortuna questionou o Magnífico Reitor, no sentido de saber se o Ministério já tem conhecimento de que a Universidade vai pedir o empréstimo, tendo levantado algumas dúvidas em relação à utilização dos saldos dos departamentos. Pelo que julga, a dimensão efetiva do problema da Universidade não é de 2,5 M€, mas sim de cerca de 4 M€, pelo que considera que o montante que se vai pedir não é suficiente para fazer face às dificuldades da Universidade até ao final do ano, propondo que se altere o valor para 3 M€. Reconhecendo que há uma grande possibilidade de este pedido não ser atendido, alertou para a necessidade de se começar a delinear um plano B.

No seguimento da intervenção do doutor Mário Fortuna o senhor Administrador esclareceu que, por parte do Ministério da Tutela e do Ministério das Finanças, há um reconhecimento da situação atual da Universidade, mas não houve um contacto formal com o Ministério sobre o empréstimo, uma vez que há relativamente pouco tempo haviam solicitado o reforço. Houve sim uma abordagem informal com alguém do Gabinete do Ministro, no sentido de se apurar se esta seria uma situação pioneira, ao que foi dito que não era a primeira vez que tal acontecia. Sobre a dúvida levantada pelo doutor Mário Fortuna relativamente à utilização dos saldos dos departamentos, explicou que, ao longo dos anos, a Universidade solicitou vários reforços ao Ministério e todos foram atendidos favoravelmente. Nesses pedidos, a Universidade sempre identificava as suas reais necessidades, mas sempre recebeu como resposta que todas as verbas que gravam saldos, como as prestações de serviços e os mestrados, pertenciam à Universidade, ou seja, que estes não eram saldos consignados porque não se tratava de investigação, sendo, conseqüentemente, deduzidos dos reforços efetivamente necessários.

Seguiram-se as intervenções dos conselheiros, Alfredo Borba, Tomaz Dentinho, Carlos Vouzela, Carlos Amaral, Roberto Amaral e Gilberta Rocha, que defenderam as seguintes posições:

Doutor Alfredo Borba: Em relação aos documentos distribuídos para a reunião, levantou várias questões relacionadas com a evolução da situação da Universidade, discordando da justificação da dívida da Universidade apresentada, dando como exemplo o problema da dívida à empresa AFAVIAS, os arranjos exteriores do campus de Angra do Heroísmo, a dívida à Caixa Geral de Aposentações e o



apetrechamento do campus de Angra do Heroísmo. No final, entregou por escrito um resumo da sua intervenção, para ficar apenso à ata, bem como os documentos em que apoiou a sua intervenção, tendo sugerido ao Conselho Geral a realização de uma auditoria externa independente à Universidade dos Açores. _____

_____Doutor Tomaz Dentinho: Não lhe parece que um empréstimo a longo prazo seja a melhor solução para a Universidade. Apesar de duvidar que o empréstimo seja aprovado, salienta que existem alguns pontos que importa destacar, tais como o facto de este pedido da Reitoria se encontrar incompleto, estando a faltar um plano de financiamento a cinco anos, pois um pedido de empréstimo implica indicar como se pretende pagá-lo. Considera que, em termos de redução de despesas, deve ser clara qual a política que se vai adotar. Ou os serviços centrais arranjam um critério para racionalizar as despesas, ou parte desta racionalização tem de passar para as unidades orgânicas, de modo a que, com ou sem empréstimo, se chegue ao fim do ano com a situação resolvida. _____

_____Doutor Carlos Vouzela: De acordo com as apresentações feitas pela Reitoria e pelas palavras do doutor Alfredo Borba, constata que são apresentadas justificações diferentes para as despesas apresentadas no Anexo I. Apesar de na última reunião do Conselho Geral se ter pedido à Reitoria que apresentasse, de forma esclarecedora, um mapa que indicasse o modo como iria ser pago o empréstimo, agora depara-se com um documento pouco claro, que não explica a forma de como ir buscar receita para pagar o empréstimo pretendido, e com alguns valores que suscitam dúvidas, notando igualmente uma certa incongruência nos esclarecimentos prestados pela Reitoria. _____

_____Doutor Carlos Amaral: A questão principal prende-se com a circunstância em que a Universidade dos Açores se encontra, ou seja, a questão da liquidez e a capacidade de a academia dar cumprimento aos compromissos assumidos a nível da investigação, pelo que pergunta se o valor proposto é suficiente. Em relação aos centros de custos dos projetos, afirma que existem outras exigências que a Universidade tem de contemplar, havendo necessidade de se criar condições para que os docentes/investigadores cumpram com os compromissos que assumiram – os docentes e investigadores, e a própria instituição, já que é esta que, designadamente em termos de prestação de serviços e de projetos com financiamento externo, se encontra comprometida contratualmente com a respetiva execução. É necessário indicar como se pretende resolver a situação. No que toca à desativação por parte do Ministério, pretende saber igualmente se as mesmas foram feitas livremente ou se foram feitas para um fim concreto, designadamente para as obras do *campus* de Angra do Heroísmo. Dadas as circunstâncias em que a Universidade dos Açores se encontra considera não ser de todo irracional começar a trabalhar num plano B. Por outro lado, e tendo em conta o pedido que fez nas últimas duas reuniões, no sentido de a Reitoria apresentar um documento com a identificação das diversas dívidas da Universidade, fica esclarecido que a dívida até trinta e um de dezembro é aquela que vem indicada no documento entregue. _____

_____Dr. Roberto Amaral: A Universidade nunca teve um momento tão crítico como este, daí ser necessário ter de se centrar no essencial, pois, se a dívida existe, é



necessário pagá-la, independentemente do apuramento de responsabilidades passadas que é questão fora do âmbito da presente discussão. Em relação ao pedido de reforço mencionado pela Reitoria, que, sendo aprovado, resolveria a situação da Universidade sem ter de recorrer ao empréstimo, mostrou interesse em saber se já obtiveram alguma resposta, ao que o Magnífico Reitor respondeu que foi feito um pedido de reforço para dois mil e doze, mas que ainda não receberam resposta, duvidando que o mesmo venha a ser aprovado, dada a situação atual do país. No seguimento da sua intervenção, o Dr. Roberto Amaral acrescentou que é necessário fundamentar o pedido de empréstimo, para que possa ser aprovado pelo Ministério e que a Universidade tem de provar perante o Ministério que pretende pagar a dívida, explicando como pretende pagá-la, devendo ser enviado um documento com um plano a quatro anos que explicita a capacidade da Universidade em satisfazer o serviço da dívida. _____

_____ Doutora Gilberta Rocha: Mostrou quase total concordância com tudo o que foi dito, dizendo que, se existe um problema concreto, há que se centrar no essencial da questão e tentar arranjar uma solução para resolver o problema. Quanto aos centros de custos, tem dúvidas, nomeadamente no que diz respeito às prestações de serviço, que poderão estar em risco. _____

_____ No final da primeira ronda de intervenções o Presidente do Conselho Geral solicitou um esclarecimento sobre a situação do Proconvergência, uma vez que no memorando entregue pelo anterior Reitor, doutor Avelino Meneses, se aborda esta questão e se refere a falta de cumprimento por parte do Governo Regional, tendo ficado com a ideia de que ainda havia a possibilidade de este vir a ser pago, podendo vir a constituir uma “almofada” suscetível de oferecer à instituição alguma folga orçamental, tendo o Magnífico Reitor esclarecido que tem havido várias aproximações com o Governo Regional acerca do Proconvergência, e o que foi dito foi que o *plafond* tinha sido ultrapassado em 2011, mas que, havendo disponibilidade financeira pagariam à Universidade, o que daria para amortizar parte da dívida. Face à sugestão do conselheiro Alfredo Borba para realização de uma auditoria, o Presidente do Conselho Geral pretendeu saber se os conselheiros poderiam ter conhecimento do resultado da auditoria incidindo sobre o mandato do anterior Reitor. _____

_____ Sobre esta última questão, o senhor Administrador confirmou que tal foi feito, por imposição legal, estando a Universidade ainda a aguardar o relatório final da auditoria. Em resposta à intervenção do doutor Alfredo Borba, esclareceu que a verba de novecentos mil euros não foi aprovada, pois não havia verba disponível. Quanto à descativação, confirma que o dinheiro foi descativado, tendo sido, no entanto, automaticamente alocado à Caixa Geral de Aposentações, por obrigação legal. _____

_____ Aberta uma segunda ronda de intervenções, o doutor Mário Fortuna pediu a palavra, afirmando que, apesar de a Universidade dos Açores se encontrar perante dois problemas fundamentais, um económico e um financeiro, é de opinião de que este órgão se deve concentrar essencialmente no problema financeiro e no problema da liquidez, independentemente de haver ou não o Proconvergência ou o reforço, sendo necessário insistir junto do Ministério e mostrar que a Universidade já fez várias diligências internas para resolver o problema, para que vejam com alguma credibilidade o que a



Universidade está a fazer. Quanto ao plano B, considera que é necessário haver um plano para ver como se irá resolver o problema, pois este pode implicar despedimentos. Para finalizar, acrescenta que está pronto para votar favoravelmente a proposta da Reitoria, mas no montante de 3M€.

Dr. Mário Mesquita: De tudo o que ouviu, considera haver consenso em torno da necessidade de empréstimo, havendo, no entanto, uma certa discrepância em relação ao montante a pedir. Tendo em conta que só houve uma consulta a uma instituição bancária, é de opinião de que deveria ser feita consulta a, pelo menos, três instituições bancárias. Quanto ao que tem de ser apresentado perante o Ministério para justificar o empréstimo, sugere que a Reitoria faça um *dossier* completo com o plano de pagamento, não se justificando que o mesmo tenha de voltar ao Conselho Geral para aprovação, tendo em conta a necessidade urgente de se resolver a situação, devendo este Conselho confiar no que for feito pela equipa da Reitoria. Como membro externo afirma que estará solidário com o que for feito, no entanto salienta que a Universidade dos Açores tem de repensar o seu futuro.

Face aos ajustamentos discutidos relativamente ao valor do empréstimo a contrair e em resultado de conferência entre o Reitor e o Presidente do Conselho Geral, este informou os conselheiros de que o Magnífico Reitor reformulava o montante da proposta, situando o montante num valor 'até 3 M€', ao que o Dr. Roberto Amaral respondeu que, quanto mais se alargar o montante, mais complicada se torna a situação da Universidade. Em troca de opiniões entre o Dr. Roberto Amaral e o doutor Mário Fortuna apontou-se para o montante de 2,75 M€, em vez de 3 M€.

Doutor Mário Gata: Defende que há necessidade de saber como se chegou a esta dívida, justificando-se uma auditoria. É de opinião de que também se justifica a existência de um plano B, para se pagar a dívida, caso o empréstimo não seja aprovado. Por fim, pretende saber se foram consultados outros bancos.

Doutora Gilberta Rocha: Afirma não se sentir em condições de saber qual das duas soluções será a mais viável, se a proposta do doutor Mário Fortuna de um empréstimo mais elevado, se a do Magnífico Reitor, com indicação de 'até', pois considera que não indicar o montante certo pode fragilizar o próprio pedido.

Doutor Carlos Amaral: É de opinião de que se deve separar o essencial e o acessório, sendo necessário agora resolver o problema financeiro da Universidade. No entanto, alerta para a necessidade de se considerar a hipótese de um plano B, para o caso de o Ministério não aprovar a proposta do empréstimo, salientando que a Universidade já deveria ter começado a pensar no que é necessário fazer caso não obtenha resposta positiva.

Em resposta às questões levantadas pelos conselheiros, o senhor Administrador esclareceu que mensalmente a Universidade presta contas ao Ministério, enviando os balancetes. Em relação à liquidação do dinheiro, explica que o que foi conversado com o BANIF foi no sentido de a própria libertação da verba não ser feita de uma só vez, pois a Universidade não tem capacidade de, em termos administrativos, processar num só dia a dívida total aos fornecedores devido à grande dispersão dos valores. Quanto à urgência do pedido de empréstimo, informou que em dois mil e doze



a Universidade vai ter de alocar todo o dinheiro do Ministério e uma parte das propinas a vencimentos e respetivos encargos, esgotando-se assim toda a receita certa. Se a situação não for resolvida urgentemente, acrescentou que a Universidade não tem capacidade de liquidez para pagar os vencimentos em março/abril. Por fim esclareceu que só fizeram a consulta ao BANIF porque todo o sistema de pagamento das propinas é feito através daquele banco, o que servirá de garantia para o empréstimo. _____

_____ O Dr. Roberto Amaral sugeriu que se fizesse uma consulta de simulação a outros bancos, enquanto preparavam a documentação para o Ministério, tendo salientado no final que, para se ter a aprovação do Ministério, seria de todo desejável que esta proposta fosse aprovada por unanimidade. _____

_____ Posta à votação, a proposta de empréstimo, no valor de 2,75 M€, foi aprovada por maioria, com onze votos a favor e três votos contra. _____

_____ Nesta votação não está incluído o voto do estudante Luis Freitas, por se encontrar ausente quando se iniciou o processo de votação. _____

_____ O doutor Carlos Vouzela apresentou uma declaração de voto, esclarecendo que o seu voto contra se deveu à forma processual como a proposta de empréstimo foi disponibilizada ao Conselho Geral, não permitindo avaliar tecnicamente a forma como o empréstimo será pago, tendo salientado, no entanto, que é de opinião de que a Universidade dos Açores terá de se financiar junto da banca, para fazer frente às dívidas que neste momento possui. A declaração de voto ficará apensa à ata. _____

_____ O doutor Tomaz Dentinho apresentou uma declaração de voto, esclarecendo que votou contra a contração de um empréstimo de longo prazo de 2750000 Euros pela Universidade dos Açores por que: i) não é clara nem perceptível a forma como se irá pagar; ii) a contração do empréstimo de longo prazo envolve o esforço de 400000 Euros anuais, a acrescer ao esforço de redução de custos e de aumento de receitas que já deveria ter sido apresentada ao Conselho para ser aprovada e implementada. _____

_____ De seguida, foi submetida à votação a deliberação do Conselho Geral n.º 1/2012, nos seguintes termos: _____

_____ ”No seguimento da proposta apresentada pelo Conselho de Gestão da Universidade dos Açores, com vista à obtenção de um financiamento de longo prazo para a Universidade dos Açores, no montante de 2,75 M€, o qual posteriormente será submetido a autorização, por despacho conjunto dos Ministros da Tutela e das Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 115º do RJIES, o Conselho Geral aprovou a referida proposta por maioria, com onze votos a favor e três votos contra, esgotadas que foram todas as diligências efetuadas pela Reitoria para outra solução menos gravosa, ficando cometida à Reitoria a formulação de uma proposta devidamente fundamentada, que tenha em conta a disponibilização de um plano a 4 anos que explicita a capacidade da UAc em satisfazer o serviço da dívida.” _____

_____ Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade. _____

_____ Os trabalhos foram interrompidos para almoço às treze horas e vinte e quatro minutos, tendo sido retomados pelas catorze horas e trinta minutos. _____



_____2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 39º dos Estatutos da Universidade dos Açores, o Magnífico Reitor colocou à consideração do Conselho Geral uma proposta, para que a Universidade dos Açores se torne um dos associados fundadores do IT – Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Instituto do Território, onde são participantes vários membros de outras universidades portuguesas e cujo objetivo visa o desenvolvimento do conhecimento científico existente sobre o território nacional, promovendo uma rede de colaboração e intercâmbio de informação entre todos os membros.

_____Aberto um período de intervenções, o doutor Tomaz Dentinho referiu não haver vantagens em a Universidade estar associada a esta rede, por já pertencer a outras associações nacionais e internacionais e por funcionar como sede da *Regional Science Association International*, acrescentando que, pela pesquisa que fez dos nomes das pessoas que estão envolvidas, não lhe parece que o grupo pertencente a esta associação tenha credibilidade, tendo sugerido que se espere para ver o que as outras universidades vão fazer.

_____Considerando que não é a Reitoria que faz investigação ou desenvolve estudos, mas sim os docentes e investigadores que trabalham nas unidades orgânicas e nos centros de investigação, o doutor Carlos Amaral questionou o Magnífico Reitor, no sentido de saber se esta rede é do interesse de alguma unidade orgânica ou de algum centro de estudos em concreto, tendo o doutor Mário Gata acrescentado que esta proposta deveria ter sido enviada aos departamentos, para saber se há interesse a nível departamental.

_____Face ao momento em que vive o país e a Universidade em concreto, o doutor Mário Fortuna mostrou a sua discordância em se assumir mais custos para a Universidade, com o pagamento de quotas, principalmente quando se acaba de discutir e tentar solucionar o problema financeiro da Universidade. Segundo afirmou, pertencer a esta associação também não traz vantagens para a Universidade, na medida em que já se faz investigação e ensino.

_____Na opinião da doutora Gilberta Rocha e do Dr. Roberto Amaral, o facto de a Universidade dos Açores estar ligada a outras organizações não quer dizer que não possa pertencer a mais uma, pois esta rede não conflitua com as outras organizações. No entanto, segundo a doutora Gilberta Rocha, é necessário saber em que é que esta associação pode ajudar neste tipo de investigação.

_____Considerando ser do interesse da Universidade dos Açores participar nesta rede, o Magnífico Reitor esclareceu que, quando se fala em Instituto, fala-se em rede nacional e que, quando se fala em projetos do território, não se está a considerar centros de investigação. O que se pretende é que haja várias universidades articuladas e empenhadas em trabalhar entre si na área do território. Esclareceu ainda que, apesar de já terem indicado uma proposta com as funções que cada universidade participante irá desempenhar, quem criou esta rede achou por bem consultar as reitorias das universidades para saber do interesse de cada uma, estando a escritura da constituição desta rede prevista para fevereiro. Por fim informou que, se a Universidade não entrar agora nesta rede como membro fundador, pagando apenas uma joia de quinhentos euros



por ano, poderá entrar mais tarde, mas passará a ser sócio aderente, pagando uma joia mais elevada.

Levada a votação, a presente proposta foi reprovada, com sete votos contra, sete abstenções e um voto a favor.

3. Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 39º dos Estatutos da Universidade dos Açores, o Magnífico Reitor colocou à consideração do Conselho Geral o interesse manifestado pelo Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória em tornar a Universidade dos Açores membro associado estratégico da ASTP – Associação Salão Teatro Praiseiro, tendo, no entanto, informado que não vê vantagem para a Universidade estar ligada a este tipo de Associação, uma vez que os estatutos desta Associação pouco têm a ver com os propósitos da Universidade dos Açores.

O Presidente do Conselho Geral manifestou o seu desacordo, dizendo que se está em presença de uma empresa municipal, e que no contexto atual não considera adequado que a Universidade, com uma adesão desta natureza, dê o seu aval a um pedido desta natureza.

Aberto um período de intervenções, o doutor Carlos Amaral questionou o Magnífico Reitor, no sentido de saber se a adesão da Universidade a esta associação é do interesse de alguma unidade orgânica ou de algum centro de estudos, acrescentando que, apesar de desconhecer a dimensão da ASTP, pela consulta dos documentos apresentados não lhe parece que a proposta apresentada pelo Senhor Reitor seja do interesse da Universidade dos Açores, nem que a associação reúna condições para desenvolver as atividades de investigação que se propõe as quais, aliás, já são promovidas pela Universidade.

Segundo a doutora Gilberta Rocha, não se trata de uma situação idêntica à anterior, pois esta associação tem mais a ver com a parte da divulgação do que propriamente com a investigação e, neste contexto, não lhe parece que seja a função da Universidade estar ligada a este tipo de associações.

Da mesma opinião se mostrou o Dr. Roberto Amaral dizendo que, ao contrário da proposta anterior, não faz parte das funções da Universidade estar ligada a este tipo de associação ou a outros similares, tendo sugerido que seja tomada uma posição por parte deste órgão, de modo a que a Reitoria saiba como agir perante pedidos semelhantes que possam surgir no futuro.

Mantendo a mesma linha de pensamento do ponto anterior, o doutor Mário Fortuna propôs que a Reitoria apresentasse uma lista de todas as participações da Universidade em associações.

Na opinião do doutor Tomaz Dentinho, há uma política de parcerias de associações locais que deveria ser considerada a longo prazo e deveria ser criada uma política geral sobre as associações que devam ser associadas à Universidade.

Considerando tratar-se de duas propostas de natureza diferente, o Dr. Mário Mesquita sugeriu que, diplomaticamente, fosse dada uma resposta pela positiva quanto aos objectivos, mostrando uma certa abertura por parte da Universidade, apesar de não poderem aceitar a proposta. Quanto ao passado, considera que seria interessante ver o que existe e o que foi assinado a nível de participação da Universidade.



_____ O Dr. Francisco Sampaio da Nóvoa também mostrou a sua discordância, chamando a atenção para alguns dos objetivos desta Associação, que se centram essencialmente na Câmara Municipal, não sendo de interesse numa perspectiva regional. _____

_____ Antes de se proceder à votação, o Magnífico Reitor esclareceu que trouxe as duas propostas ao Conselho Geral, em respeito ao estipulado nos Estatutos. De qualquer forma, reconhece que algumas atividades desenvolvidas por esta associação pouco têm a ver com as atividades desenvolvidas pela Universidade, concordando com a proposta do Dr. Mário Mesquita em relação ao tipo de resposta que se deve dar. _____

_____ Levada à votação, a presente proposta foi rejeitada, com catorze votos contra e uma abstenção. _____

_____ Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente do Conselho Geral chamou a atenção para a necessidade de se acertar a calendarização das reuniões ordinárias de dois mil e doze, tendo a primeira reunião ficado marcada para o dia vinte de abril, para discussão e votação do Relatório e Contas anuais e para a apresentação da forma como se irá repartir o orçamento pelas unidades orgânicas, tal como tinha ficado assente na reunião de dezembro, ficando a segunda reunião marcada para o dia vinte e nove de junho, para discussão dos pressupostos orçamentais. Não havendo consenso quanto às datas das restantes reuniões, ficou decidido que as mesmas seriam marcadas posteriormente. _____

_____ Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei. _____

O Presidente do Conselho Geral: